



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 18:51:08.683 - PL261424
EMC 2884/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2884/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº /2025

Substitua-se, em todo o texto, do Plano Nacional de Educação, o termo “pais” por “familiares”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta atualiza a redação da estratégia ao substituir o termo “pais” por “famílias”, promovendo uma adequação terminológica que reflete a pluralidade das configurações familiares na sociedade brasileira contemporânea. Essa modificação é especialmente relevante no contexto das populações negras, que historicamente organizaram formas diversas de cuidado coletivo e educação comunitária, muitas vezes chefiadas por mulheres ou por redes de parentesco ampliadas.

Ao adotar a expressão “famílias”, o texto legal reconhece e valoriza as múltiplas estruturas de vínculos afetivos, parentais e sociais que compõem os territórios populares e periféricos, fortalecendo o princípio da corresponsabilidade na educação. Essa escolha amplia o engajamento comunitário e contribui para a construção de uma política educacional mais inclusiva, democrática e sensível à diversidade étnico-racial e cultural do país.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256692471400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 6 6 9 2 4 7 1 4 0 0 *